



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 2.895/19
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, com a designação contida na Portaria nº 2.894/19 e na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando a necessidade de Servidor para atuar, cumulativamente, com a designação contida na Portaria nº 2.894/19 e na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando o requerimento contido no Expediente GED nº 20.27.0111.0000097/2019-31;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Grace de Oliveira Souza, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, com a designação contida na Portaria nº 2.894/19, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 18 de novembro de 2019, até ulterior liberação.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 18/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006287/2019-08**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 18 de novembro de 2019, até ulterior liberação, revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 18/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006287/2019-08**.